



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

↓ 58/04

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
---------------------------

 Nº 007/99

FIRMADO COM 

BANCO DO BRASIL S/A
---------------------

CLÁUSULA : 

PRIMEIRA
----------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

--

CÓDIGO: 

00799
-------

 OBJETO: 

PAB - Escola de Veterinária
-----------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/11/2011
------------

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

RMC =	3.449,739 x	664,20	set-11
	1.776,920		set-01

Percentual de Reajuste Acumulado : 94,14% 194,14%

Valor Reajustado : 1.289,49

Belo Horizonte, 20 outubro, 2011

  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG